
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		11269	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão: 25/09/2017 13:27:08	
				Código de Verificação N68KM10E
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social:	SVY HOTEIS LTDA		
	CPF / CNPJ:	13.257.896/0001-18	Inscrição Municipal:	09 01 0607244-8
	Endereço:	R. JOÃO NEGRÃO, 000568 - BAIRRO: CENTRO		Tel.: 41 - 30246233
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: fiscal@abmcontabilidade.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	ADAÓ SANTOS			
CPF / CNPJ:	969.546.718-00	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:				
Município:		UF:	Email: DEPUTADOTONINHO@HOTMAIL.COM ; JOSIANELIZ@HOTMAIL.COM	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE AO DIA 31/08/2017 A 01/08/2017				
DESPESAS COM DIÁRIA R\$ 81,00				
TAXA DE SERVIÇO R\$ 8,10				
NOTA FISCAL PAGA				
TRIB APROX R\$ 12,78 FED 0,00 EST E R\$ 4,05 MUN FONTE IEPT				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 89,10				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$89,10				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
8,10	81,00	2,79	2,25	0,16
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				